



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO Nº 01/2024
CONTRATO Nº 048/2024

Aditivo ao Contrato nº 056/2024, de 19.03.2024, referente a **Dispensa de Licitação nº 134/2024**, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 440.786.760-49, e a doravante denominado de **CONTRATANTE, MULTI SERVICE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, com sede a Rua Aray Mello Christ, nº 539, casa 01, Bairro Conventos, Município de Lajeado/RS, CEP: 95906-290, inscrita no CNPJ sob o nº 40.363.306/0001-27, neste ato representado pelo Sr. **JEFERSON HENRIQUE SEIDEL**, empresário, solteiro, portador do CPF 024.122.780-16 e do documento de identidade 6098547893 SJS-RS, residente e domiciliado a Rua Ernesto Paludo, nº 70, Bairro Centro, Município Pouso Novo/ RS, CEP 95.945-000, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado, o contrato nº 048/2024, de 19.03.2024, de comum acordo entre as partes, até 31.12.2024, em razão dos eventos climáticos, não há data exata definida para conclusão do serviço.

CLÁUSULA SEGUNDA – Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar de 18.05.2024.

CLAUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.
Monte Belo do Sul, aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
PREFEITO MUNICIPAL

JEFERSON HENRIQUE SEIDEL
MULTI SERVICE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico